Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
A COMARCA Nº 903
DE 23 A 30/06/2001

Lei nº 010/2001.

Dispõe: Sobre a alteração de cargos de Provimento em Comissão do serviço municipal de saúde de Jaguapitã - SERMUSA e dá outras providências.

Abimael Baldani, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, APROVOU, e Ele Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

LEI:

ART. 1º - Fica alterada de 03 (três) para 05 (cinco) o de vagas de Cargos de Provimento em Comissão de ENF RO PADRÃO, símbolo CC-2, do Serviço Municipal de Saú Jaguapitã - SEMUSA, Administração Indireta, des Municipalidade, a partir de 14/05/2001.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua cação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2001, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 06 de junho de 2001.

Abimael Baldani
Prefeito Municipal